

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 1465/2026

Município de Espumoso

Secretarias Municipais

Objeto da Contratação: Prestação de serviços em veículo equipado com sonorização, contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura de som, iluminação e projeção em painel de LED, locação e operação dos equipamentos, destinados a festividades e eventos culturais, promovidos pelo Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Espumoso, por meio de suas secretarias, possui o compromisso constitucional e legal de conferir ampla publicidade às suas ações administrativas, sociais, culturais e de saúde, assegurando a transparência e a prestação de contas à sociedade.

1.1. Contextualização e Justificativa da Demanda

- **Divulgação Institucional e Pública:** A publicidade legal e institucional engloba a divulgação de avisos, atos oficiais, campanhas educativas, preventivas e de orientação social. Parte da população, sobretudo aquela residente em áreas rurais ou bairros afastados com limitações de sinal de telefonia e internet, depende de meios tradicionais de comunicação. A propaganda volante (carro de som) demonstra-se o meio mais eficiente, capilar e econômico para alcançar essas localidades.
- **Eventos Culturais, Festividades e Atividades Institucionais:** O Município mantém um calendário anual repleto de eventos oficiais — como festividades natalinas, feiras agrícolas e comunitárias, comemorações cívicas e ações das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Social. Tais eventos exigem infraestrutura adequada, segura e funcional (sonorização, iluminação cênica, painéis de LED e estruturas em alumínio) para garantir o correto acolhimento do público, a organização dos espaços e condições dignas de trabalho aos profissionais envolvidos.

1.2. Amparo Legal e Relevância da Cultura

A contratação atende aos ditames da Constituição Federal de 1988:

- **Art. 215:** Garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, impondo ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.
- **Art. 23, I e V:** Atribui competência comum aos entes federativos para zelar pela guarda da Constituição e proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO

2.1. Análise de Mercado e Potenciais Prestadores

Pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) / Licitacão e com fornecedores da região indicam a viabilidade técnica e econômica da contratação. Foram mapeados potenciais prestadores na região, tais como:

- **ALDEMIR DAMACENA ANDRADE - ME** (CNPJ nº 42.857.214/0001-29)
- **JARDEL CAMARGO DAS ALMAS** (CNPJ nº 34.162.729/0001-86)
- **ALINE CAMPOS ORLING** (CNPJ nº 39.580.456/0001-03)

2.2. Justificativa Detalhada para a Escolha do Credenciamento

Com amparo no **art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** (modalidade paralela e não excludente), a Administração Pública optou pelo **Credenciamento** em detrimento do Pregão Eletrônico tradicional, fundamentando-se nos seguintes aspectos:

1. Demanda Plural, Simultânea e Não Excludente:

Os eventos e as necessidades de divulgação do município ocorrem com frequência, muitas vezes em datas coincidentes ou com demandas de última hora. O interesse público não se restringe a um único vencedor por menor preço (exclusividade), mas sim à **contratação simultânea do maior número possível de empresas qualificadas**, formando um banco de prestadores aptos a atender a capilaridade e o volume das demandas municipais.

2. Formação de Banco de Preços Pré-Qualificados (Agilidade e Eficiência):

O credenciamento funciona como um chamamento público permanente. A Administração define previamente a tabela de valores com base em rigorosa pesquisa de mercado. As empresas que aceitam tais condições e cumprem os requisitos são integradas ao cadastro, eliminando a burocracia e a lentidão de licitações recorrentes para cada evento isolado.

3. Segurança Jurídica e Qualidade Assegurada:

O modelo assegura que todas as contratadas possuam comprovada capacidade técnica para a montagem de estruturas que exigem rigorosos padrões de segurança (como estruturas metálicas, painéis de LED e sonorização) e conformidade legal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Natureza da Prestação:** Serviços de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital (Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021).

- **Vigência Inicial:** 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogáveis na forma da lei.
- **Critério de Distribuição das Demandas:** Para garantir isonomia, transparência e impessoalidade, os chamamentos e a distribuição dos serviços entre os credenciados ocorrerão de forma **alternada e sequencial, mediante sistema de rodízio.**
- **Forma de Medição e Pagamento:**
 - *Sonorização/LED/Estrutura:* Por evento efetivamente realizado e atestado.
 - *Carro de Som:* Por hora efetivamente trabalhada no local designado (excluindo tempos de deslocamento ou interrupções não solicitadas pela Administração). Pagamento em até 30 dias após a certificação da Nota Fiscal e relatório correspondente.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO)

Para o Chamamento Público de Credenciamento, os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto e apresentar os seguintes documentos, nos termos dos arts. 62 a 67 da Lei nº 14.133/2021:

4.1. Habilitação Jurídica

- **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- **b)** Registro Comercial, no caso de empresário individual (EI), ou Estatuto/Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- **d)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **e)** Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

- **f)** Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa, bem como Certidão Negativa de Débitos com o **Município de Espumoso/RS**;
- **g)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **h)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme a Lei Federal nº 12.440/2011;
- **i)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (com emissão recente, observando o prazo de validade ou até 30 dias de antecedência se não houver expressa).

4.3. Qualificação Econômico-Financeira

- **j)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios).

4.4. Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional

- **k)** Declaração formal de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento;
- **l)** Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- **m)** Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade (ex: locação, montagem e desmontagem de estruturas de sonorização, painéis de LED ou estruturas para eventos).

4.5. Declarações e Comprovações Complementares

- **n)** Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz), conforme o Decreto Federal nº 4.358/2002;
- **o)** Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- **p)** No caso específico do **Carro de Som**: apresentação de documentos do veículo (comprovação de propriedade ou posse regular), CNH válida do condutor, e

documentação do equipamento sonoro atestando potência compatível (entre 20 e 50 decibéis para cobertura do perímetro urbano).

Atenção: O credenciado obriga-se a manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, informando de imediato qualquer alteração cadastral ou fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Obrigações da Contratada (Empresa Credenciada)

- **Sonorização, Iluminação e LED:** Fornecer equipamentos completos, mesas de som, caixas acústicas, microfones, cabos, periféricos, iluminação cênica e painéis de LED; realizar a montagem, operação técnica integral e desmontagem; e manter suporte técnico com responsável no local durante todo o evento.
- **Divulgação com Carro de Som:** Prestar serviços de publicidade volante com gravação de anúncios institucionais, educativos ou informativos; fornecer veículo em perfeito estado de conservação, motorista habilitado e combustível por conta própria; cumprir rigorosamente os horários e itinerários estipulados pela Administração Municipal; e assegurar locução clara e de fácil compreensão.
- **Segurança e Leis Trabalhistas:** Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais; fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos funcionários; zelar pelo cumprimento das normas de segurança; e **cumprir a vedação total à subcontratação.**

5.2. Obrigações do Contratante (Município de Espumoso)

- Efetuar o pagamento devido no prazo ajustado;
- Proporcionar as condições necessárias à regular execução dos serviços, garantindo acesso aos locais e informações pertinentes;
- Designar servidores para a fiscalização e gestão contratual;
- Aplicar providências e sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESCREDECIMENTO

- **Infrações e Penalidades:** O licitante ou contratado estará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multas (variando de 1% a 10% sobre o valor contratado conforme a gravidade da inexecução), impedimento de licitar e contratar com o Município, e declaração de inidoneidade.
- **Hipóteses de Descredenciamento:**

- Descumprimento total ou parcial de cláusulas contratuais ou prazos;
- Irregularidades trabalhistas, previdenciárias ou fiscais recorrentes;
- Utilização de veículos ou estruturas que não atendam aos requisitos mínimos de segurança, conservação ou exigências legais;
- Prática de atos ilícitos, fraude na execução ou subcontratação não autorizada.
- *Garantia Constitucional:* Em qualquer hipótese de aplicação de penalidade ou descredenciamento, será obrigatoriamente garantido o direito prévio ao **contraditório e à ampla defesa**.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição do Serviço	Quant. Estimada
01	<u>Prestação de serviços de sonorização, com locação de equipamentos – Eventos de Pequeno Porte:</u> 02 caixas de som tipo bass reflex; 01 mesa de som digital, de 16 canais; 01 microfone sem fio profissional; 01 microfone com fio; 01 notebook para músicas; amplificação e cabos conforme necessários; 01 operador de áudio,	80 horas, educação 25 horas saúde 10 horas agricultura 50 horas Assistência Social
02	<u>Prestação de serviços de sonorização e projeção, com locação de equipamentos – Eventos de Pequeno Porte:</u> 04 caixas de som tipo bass reflex; 01 mesa de som digital, de 16 canais; 02 microfones sem fio UHF; 01 microfone com fio; 02 notebooks para músicas e projeção; 01 tela de projeção com no mínimo 150'; 01 projetor de multimídia 3500 lumens, com resolução, no mínimo, full HD; amplificação e cabos conforme necessários; 10 canhões de LED (luz cênica); 01 operador de áudio e vídeo.	80 horas, educação 25 horas saúde 10 horas agricultura 25 horas Assistência Social
03	<u>Prestação de serviços de sonorização, com locação de equipamentos – Eventos</u>	90 horas educação 20 horas saúde

	<u>de Médio Porte: Sistema de som PA - Public Address com:</u> 04 caixas de som tipo bass reflex ou superior; 01 mesa de som digital 16 canais. 03 a 04 microfones sem fio; 02 microfones com fio; pedestais para uso geral; estrutura em Q30 para fixação do painel; 1 painel de LED (tela no mínimo 4x2m); 01 processadora digital; 2 notebooks; 02 caixas de monitor de palco; 10 canhões de LED (luz cênica); técnico/operador de áudio.	20 horas agricultura 25 horas Assistência Social
04	<u>Prestação de serviços de sonorização, com locação de equipamentos – Eventos de Médio Porte:</u> Sistema de som PA - Public Address com: 08 caixas de som; 01 mesa de som digital mínimo de 16 canais; 04 a 06 microfones sem fio profissionais; pedestais de microfone conforme necessário; 02 a 04 microfones com fio, para uso geral; estrutura em Q30 para fixação do painel; 1 painel de LED (tela no mínimo 4x2m), 01 processadora digital; 2 notebooks; 02 caixas de monitor de palco; 12 canhões de LED (luz cênica); técnico/operador de áudio.	90 horas educação 20 horas saúde 10 horas agricultura 10 horas Assistência Social
05	<u>Prestação de serviços de sonorização e iluminação, com locação de equipamentos – Eventos de Grande Porte:</u> 01 mesa de som digital 32 canais. 1 painel de LED (tela no mínimo 4x2m) 10 a 12 caixas de som; 08 a 10 microfones sem fio profissionais (bastão/lapela); 08 a 10 microfones com fio para vozes; 08 a 10 microfones com fio para instrumentos; 02 a 04 microfones auriculares com transmissor UHF;	100 horas educação 30 horas saúde 10 horas agricultura 10 horas Assistência Social

	pedestais de microfone conforme necessário; demais cabos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos itens anteriores; 20 a 30 canhões de LED (iluminação cênica); 01 máquina de fumaça; 02 canhões seguidor; 01 console de iluminação mínima 1024 parâmetros; 01 técnico/operador de iluminação; 02 operadores de canhão seguidor; demais equipamentos necessários para o bom funcionamento de todos os itens anteriores.	
06	<u>DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM,</u> veículo equipado com sonorização, para divulgação de anúncios institucionais, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, de interesse da municipalidade, dentro do perímetro urbano, em todos os bairros da cidade, com todas as despesas do veículo, do som e do condutor por conta da contratada. Em dias e horários a serem definidos pelas diversas secretarias.	300 horas educação 200 horas saúde 250 horas agricultura 50 horas Assistência Social

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Serviço	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	<u>Prestação de serviços de sonorização, com locação de equipamentos – Eventos de Pequeno Porte:</u> 02 caixas de som tipo bass reflex; 01 mesa de som digital, de 16 canais; 01 microfone sem fio profissional; 01 microfone com fio;	80 horas, educação 25 horas saúde 10 horas agricultura	R\$ 295,00	R\$23.600,00 R\$7.375,00 R\$2.950,00 R\$14.750,00

	01 notebook para músicas; amplificação e cabos conforme necessários; 01 operador de áudio,	50 horas assistência Social		
02	<u>Prestação de serviços de sonorização e projeção, com locação de equipamentos – Eventos de Pequeno Porte:</u> 04 caixas de som tipo bass reflex; 01 mesa de som digital, de 16 canais; 02 microfones sem fio UHF; 01 microfone com fio; 02 notebooks para músicas e projeção; 01 tela de projeção com no mínimo 150'; 01 projetor de multimídia 3500 lumens, com resolução, no mínimo, full HD; amplificação e cabos conforme necessários; 10 canhões de LED (luz cênica); 01 operador de áudio e vídeo.	80 horas, educação 25 horas saúde 10 horas agricultura 25 horas assistência Social	R\$ 407,00	R\$ 32.560,00 R\$10.175,00 R\$4.070,00 R\$10.175,00
03	<u>Prestação de serviços de sonorização, com locação de equipamentos – Eventos de Médio Porte: Sistema de som PA - Public Address com:</u> 04 caixas de som tipo bass reflex ou superior; 01 mesa de som digital 16 canais. 03 a 04 microfones sem fio; 02 microfones com fio; pedestais para uso geral; estrutura em Q30 para fixação do painel; 1 painel de LED (tela no mínimo 4x2m); 01 processadora digital; 2 notebooks; 02 caixas de monitor de palco; 10 canhões de LED (luz cênica); técnico/operador de áudio.	90 horas educação 20 horas saúde 20 horas agricultura 25 horas assistência Social	R\$ 550,00	R\$ 49.000,00 R\$11.000,00 R\$11.000,00 R\$13.750,00

04	<u>Prestação de serviços de sonorização, com locação de equipamentos – Eventos de Médio Porte:</u> Sistema de som PA - Public Address com: 08 caixas de som; 01 mesa de som digital mínimo de 16 canais; 04 a 06 microfones sem fio profissionais; pedestais de microfone conforme necessário; 02 a 04 microfones com fio, para uso geral; estrutura em Q30 para fixação do painel; 1 painel de LED (tela no mínimo 4x2m), 01 processadora digital; 2 notebooks; 02 caixas de monitor de palco; 12 canhões de LED (luz cênica); técnico/operador de áudio.	90 horas educação 20 horas saúde 10 horas agricultura 10 horas assistência Social	R\$ 1.080,00	R\$ 97.200,00 R\$21.600,00 R\$10.800,00 R\$10.800,00
05	<u>Prestação de serviços de sonorização e iluminação, com locação de equipamentos – Eventos de Grande Porte:</u> 01 mesa de som digital 32 canais. 1 painel de LED (tela no mínimo 4x2m) 10 a 12 caixas de som; 08 a 10 microfones sem fio profissionais (bastão/lapela); 08 a 10 microfones com fio para vozes; 08 a 10 microfones com fio para instrumentos; 02 a 04 microfones auriculares com transmissor UHF; pedestais de microfone conforme necessário; demais cabos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos itens anteriores;	100 horas educação 30 horas saúde 10 horas agricultura 10 horas assistência social	R\$ 1.570,00	R\$157.000,00 R\$47.100,00 R\$15.700,00 R\$15.700,00

	20 a 30 canhões de LED (iluminação cênica); 01 máquina de fumaça; 02 canhões seguidor; 01 console de iluminação mínima 1024 parâmetros; 01 técnico/operador de iluminação; 02 operadores de canhão seguidor; demais equipamentos necessários para o bom funcionamento de todos os itens anteriores.			
06	<u>DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM,</u> veículo equipado com sonorização, para divulgação de anúncios institucionais, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, de interesse da municipalidade, dentro do perímetro urbano, em todos os bairros da cidade, com todas as despesas do veículo, do som e do condutor por conta da contratada. Em dias e horários a serem definidos pelas diversas secretarias.	300 horas educação 200 horas educação 250 horas agricultura 50 horas assistência social	R\$ 60,00	R\$18.000,00 R\$12.000,00 R\$15.000,00 R\$3.000,00

O valor total estimado é de **R\$ 442.305,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais.)** para um período de 12 meses.

Tratando-se de estimativa de demanda, a Administração não se obriga a esgotar o quantitativo total, arcando unicamente com os serviços efetivamente solicitados e executados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no Chamamento Público permanente para o credenciamento de empresas especializadas, estruturando uma rede de prestadores qualificados para suprir de forma ágil, contínua e descentralizada as necessidades de sonorização, iluminação, painel de LED e carro de som requisitadas pelas Secretarias Municipais.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Em atenção ao art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o objeto encontra-se dividido em itens (Sonorização/Estruturas e Carro de Som), visando ampliar a competitividade de mercado, permitir a participação de fornecedores especializados em cada ramo específico e otimizar a eficiência econômica da contratação pública.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a continuidade e a agilidade na prestação dos serviços de apoio a eventos e divulgação institucional.
- Assegurar a transparência na gestão pública por meio de ampla publicidade de atos e campanhas educativas.
- Fomentar a concorrência leal e evitar a descontinuidade das atividades culturais e administrativas do município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Certificação da disponibilidade orçamentária prévia.
- Designação formal da equipe de gestão e fiscalização:
 - **Gestor:** Odirlei Comin - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 - **Fiscais por Secretaria solicitante:**
 - Secretaria de Saúde: Daiane de Moraes Pereira
 - Secretaria de Educação, Cultura e Turismo: Roseana Mocelin
 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Camila Bertani Cerutti
 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: João Antônio Sperotto Feltrin

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas necessidades de contratações acessórias, sendo os serviços pretendidos totalmente autônomos e autossuficientes para o atendimento do objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A futura contratada obriga-se a realizar a destinação ambientalmente adequada de todos os materiais, resíduos e equipamentos gerados ou utilizados durante a execução dos serviços, observando as normas ambientais vigentes.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas técnicas, na fundamentação jurídica do credenciamento, na robustez da documentação exigida e na compatibilidade orçamentária planejada,

declara-se que a presente contratação é **viável**, atendendo plenamente aos padrões de qualidade e aos preços praticados no mercado.

Espumoso/RS, 07 de agosto de 2026.



ODIRLEI COMIN

Secretaria Geral de Governo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data: 07/08/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal